



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER AO PROJETO DE LEI N° 2177/2025

Da Comissão Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

#### I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; para análise e emissão de parecer ao Projeto de Lei n°2177/2025 – que “Dispõe sobre a criação e disponibilização de aplicativo móvel para o agendamento, acompanhamento e cancelamento de consultas, procedimentos e exames médicos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Visconde do Rio Branco, e dá outras providências.”

#### II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, o determinado Projeto de Lei nº 2177/2025 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 02 de Abril de 2025.

---

João Batista De Freitas Do Nascimento  
Relator da Comissão



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **III- DECISÃO DA COMISSÃO**

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos pela regular tramitação do referido Projeto de Lei nº2177/2025.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 02 de Abril de 2025.

**Maria Izabel  
Martins  
Crovato**

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato  
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=vereadormariaizabel@viscondedorioribranco.mg.leg.br  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.01.29 15:09:08-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

---

Maria Izabel Martins Crovato  
Presidente da Comissão de OFOSP

---

Luciano Pereira  
Membro da Comissão de OFOSP

---

João Batista De Freitas Do Nascimento  
Relator da Comissão de OFOSP